



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria
Campus Araguatins

EDITAL Nº 3/2026/AGT/REI/IFTO, DE 20 DE JANEIRO DE 2026
SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À ALIMENTAÇÃO DO
CAMPUS ARAGUATINS DO IFTO
RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO Nº 551/2022, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar pública a Retificação nº 1 do Processo de seleção de candidatos para concorrer ao Auxílio Alimentação do *Campus Araguatins* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme segue:

Onde se Lê:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.3 Possuírem renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio (1,5 salário mínimo).

Leia-se:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

(...)

1.3. Possuírem renda per capita familiar inferior a um salário mínimo (1 salário mínimo).

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 20/02/2026, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ift.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3081334** e o código CRC **3AE1CC49**.

Povoado Santa Tereza - KM 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4835
portal.iftto.edu.br/araguatins— gae.araguatins@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23233.000281/2026-18

SEI nº 3081334